



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 006/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão do Controle Interno, da Câmara Municipal de Caparaó, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Controle Interno, conforme rege o art. 70 da Lei Orgânica Municipal, de 22/03/1990.

**Art. 2º.** Fica designados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Resolução, os seguintes membros:

- a) **Presidente:** Andréa de Souza Silva Freitas
- b) **Membro:** Dorvalino de Oliveira Filho
- c) **Membro:** Leonardo Dos Santos Ferreira

**Art. 3º.** As atividades relacionadas à controladoria interna do legislativo local, serão consideradas como relevantes serviços públicos, não cabendo remuneração as disposições aos seus agentes.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Caparaó/MG, 05 de janeiro de 2024..

**ALEX NOGUEIRA CHAGAS**  
Presidente da Câmara Municipal

**FABRÍCIO LEONARDO MATHEUS**  
Vice – Presidente da Câmara Municipal

**RENAN BATISTA GONÇALVES**  
Secretário

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó